

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

edição: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Diretoria de Cuidado e Reinserção
Social e Produtiva**

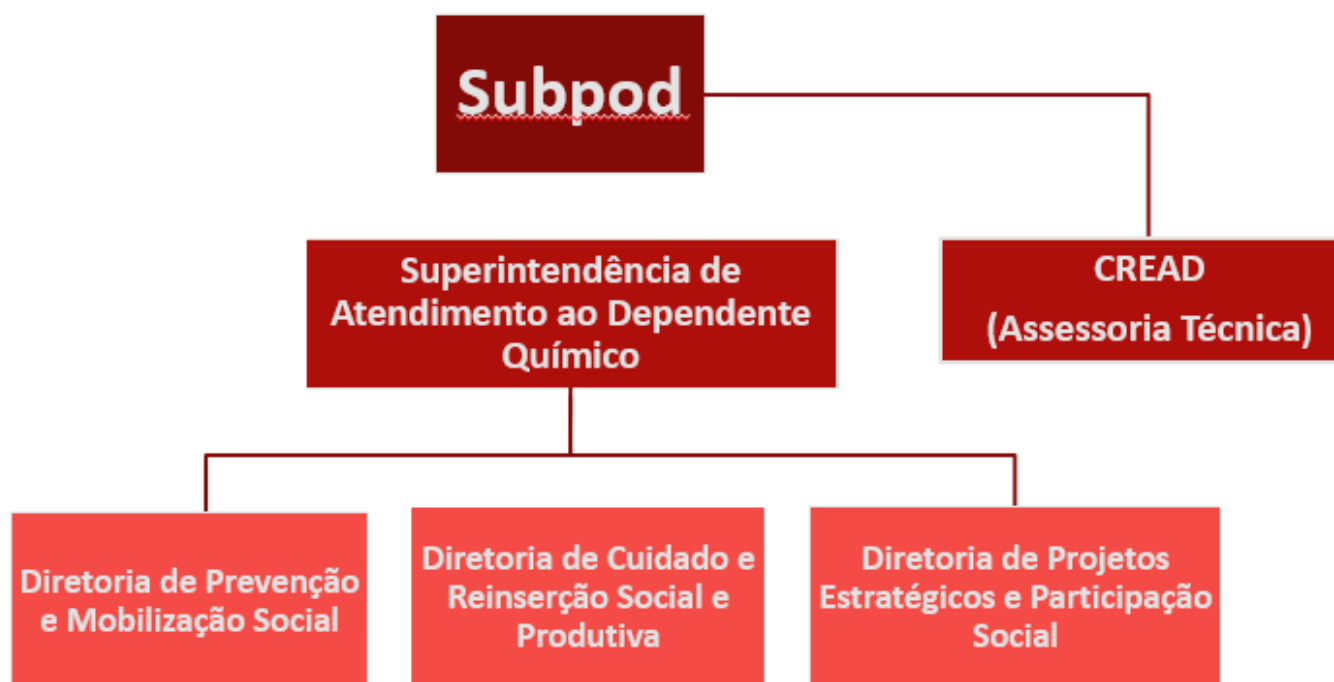
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Diretoria de Cuidado e Reinserção Social e Produtiva

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Diretoria de Cuidado e Reinserção Social e Produtiva (SEDESE), que será responsável por planejar e coordenar programas, projetos e ações que viabilizem o cuidado e a reinserção social e produtiva de dependentes químicos e públicos vulneráveis ao uso, abuso e dependência de álcool, tabaco e outras drogas.

A Diretoria de Cuidado e Reinserção Social e Produtiva é uma unidade subordinada à Superintendente de Atendimento ao Dependente Químico SEDESE.



Organograma Completo:

<http://www.social.mg.gov.br/images/institucional/organograma.pdf>

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- articular-se com a rede formal de saúde, assistência social, educação, cultura, justiça e segurança pública e com a Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico, visando ao desenvolvimento de projetos integrados de cuidado e reinserção social, ocupacional e produtiva de usuários e dependentes de álcool, tabaco e outras drogas;
- assessorar e acompanhar tecnicamente os municípios na construção e implementação de programas, projetos e ações de cuidado e reinserção social e produtiva, fomentando a elaboração de diagnósticos locais e o planejamento de ações territorializadas de promoção da qualidade de vida e de redução das vulnerabilidades associadas ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas;
- promover a gestão da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico, gerenciando as atividades de implantação, supervisão e fiscalização dos serviços contratados e conveniados, bem como fomentando sua integração às redes municipais;
- promover e fomentar parcerias que visem à potencialização, ao aprimoramento, à qualificação e à inovação das ações de cuidado e reinserção social e produtiva em âmbito estadual e municipal;
- acompanhar, monitorar e avaliar a execução de programas, projetos e ações de cuidado e reinserção social e produtiva;
- apoiar e orientar as organizações da sociedade civil de atenção em álcool, tabaco e outras drogas que atuam nas áreas de prevenção, cuidado e reinserção social e produtiva quanto aos procedimentos de registro cadastral, conforme resolução específica;
- assessorar tecnicamente, em conjunto com o Cread, os municípios no desenvolvimento de programas de qualificação, capacitação e profissionalização de egressos de processos de atenção em álcool, tabaco e outras drogas, com foco no desenvolvimento dos territórios e no empoderamento dos indivíduos;
- planejar e avaliar intervenções de cuidado e reinserção social e produtiva, em conjunto com o Cread com a finalidade de estabelecer metodologias a serem descentralizadas aos municípios;
- propor e acompanhar diretrizes e indicadores de avaliação das políticas de cuidado e reinserção social e produtiva de usuários e dependentes de álcool, tabaco e outras drogas.

Projetos prioritários

- Gestão da Rede Complementar de Suporte Social em Atenção ao Dependente Químico, em especial no que se refere aos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Reestruturar o processo de gestão da Rede;
- Organizar os arquivos físicos e eletrônicos da Rede;
- Organizar o mapeamento da Rede;
- Monitorar o Recad – Registro Cadastral das Organizações da Sociedade Civil em Atenção ao Uso/Abuso de Álcool, Tabaco e outras Drogas;
- Monitorar e alimentar os processos no SEI;
- Promover o desenvolvimento da equipe de forma democrática e respeitosa;
- Apresentar relatórios com dados estratégicos.

Perfil Desejado

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria de Estado Educação de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

Pré-requisitos obrigatórios para a vaga

- Ensino superior completo concluído há, no mínimo, no mínimo 3 anos, nas áreas de Gestão Pública, Administração e/ou Ciências Sociais.
- Disponibilidade para viagens.

Requisitos desejáveis

- Experiência profissional no setor público estadual de, no mínimo, 2 anos;
- Conhecimento, em nível intermediário, em Políticas sobre Drogas;
- Conhecimento, em nível intermediário, em Pacote Office;
- Experiência/conhecimento em gestão de pessoas;
- Experiência/conhecimento em gestão de processos;
- Experiência/conhecimento em gestão orçamentária;
- Experiência/conhecimento em projetos sociais;
- Experiência/conhecimento em convênios de saída;

Equipe

A equipe da Diretoria de Cuidado e Reinserção Social e Produtiva é composta, atualmente, por quatro profissionais.

Informações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) tem como competência formular, planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado de Minas Gerais.

A partir da nova reforma administrativa, publicada em 2019, a SEDESE voltou a ter sete áreas principais de ação: Assistência Social; Trabalho e Emprego; Direitos Humanos; Esportes; Política Antidrogas; Segurança Alimentar e Habitação. Com isso, há uma oportunidade única de promover a integração de políticas públicas complementares. É importante ressaltar que a viabilização de uma estrutura única e mais enxuta não impacta no desenho dos programas até então implementados, que estão definidos e detalhados no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

- **Missão:** Induzir as autonomias de indivíduos e famílias, por meio de políticas públicas de direitos e redução de vulnerabilidades sociais.
- **Visão:** Minas Gerais mais desenvolvida, sendo referência na promoção de políticas públicas sociais.
- **Clientes/usuários:** Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Elizabeth Jucá

**Clique aqui para acessar o site oficial da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social de Minas Gerais**

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Diretoria de Cuidado e Reinserção Social e Produtiva (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição;
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória);
- Teste de aderência (não é eliminatório);
- Entrevista por Competência (eliminatória).

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

Período de inscrição: 16/03/2020 a 27/03/2020 (às 11:59, horário de Brasília)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 3.300,00 (DAD – 6)
- Gratificação Temporária Estratégica – R\$1.000,00 (GTED – 4)
- Auxílio refeição de R\$47,00 por dia útil trabalhado;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 09h e 18h.
- Dedicção exclusiva, Art. 24º, § 2º, do [Decreto nº 46.557/2014](#), com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é no município de Belo Horizonte, na Cidade Administrativa Tancredo Neves, mas é necessário realizar viagens.

Clique aqui para se inscrever